



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.868 * ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2
FMC	2
SEINFRA	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Victor Luiz Serra Lula

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Laurieny Alves Carvalho Leal

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Francisco Canindé Dias Alves

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Francisco Helber Costa Guimarães

Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior

José Carlos Fernandes de Assunção

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Pedro Alexandre Lima do Nascimento

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Kellyane Lima Monteiro

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro

Antonio Lucélio Carvalho Mendes

Lázaro Martins Araújo

Levina Lenara Vieira Cabral

Carlos Zangirolami Sousa Silva

Victor Luiz Serra Lula

Edna Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA n.º 0277/2024-GP****DE 1º DE ABRIL DE 2024.****Exoneração de Cargo em Comissão.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, c/c parágrafo único do art. 77, todos da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MÁRCIO DE SOUZA SÁ**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo S-1, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

PORTARIA n.º 0278/2024-GP**DE 1º DE ABRIL DE 2024.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, c/c parágrafo único do art. 77, todos da Lei Orgânica do Município (LOM), nos termos da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VICTOR LUIZ SERRA LULA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo S-1, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº04/2024****TIMON- MA, 21 de Março de 2024.**

DESIGNA SERVIDORA PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A **COORDENADORA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR FRANCISCA LAIARA DORACY NASCIMENTO SILVA, Assessora Especial, para efetuar atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tem seus efeitos a contar do dia 01.03.2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

FMC**Portaria nº 006/2024 FMC****Timon, 01 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização do contrato nº 010/2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e;

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 58. Inciso III e art. 67 da Lei nº8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado aos contratos nº 010/2024:

Servidor	Matrícula	CPF
Kelly Cristina Nascimento Moraes Rodrigues – Gestor	922094-3	829.021.943-15
Rogério do Nascimento Ribeiro	139434-5	504.592.013-87

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SEINFRA**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Processos Administrativos n.ºs 1547/22 e 1476/2023.****Contrato n.º 20/2022****Carta Convite n.º 07/22****Contratado: Certare Engenharia e Consultoria Ltda**

O **MUNICIPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, doravante chamada abreviadamente de **SEINFRA**, com sede e foro na cidade de Timon, estabelecida na Av. Paulo Ramos, S/N, Centro, Timon-MA, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006804-SSP/PI, e escrito no CPF sob nº 913.645.403-63, residente e domiciliado na Av. Aviador Rossini Morada Luna, Condomínio Botânico, Casa 18, nº 3800, Bairro Morros, Teresina - PI, e, de outro lado, a empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.582.607/0001-31, com sede na Av. Engenheiro Santan Júnior, nº 3000, salas 1102 a 1108, Bairro Cocó, Fortaleza – CE, Cep: 60.192-000, representada pelo Sr. Makey Nondas Maia, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 92017003476 SSP-CE, inscrito no CPF nº 624.014.403-72, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste de Contas, com observância do ordenamento jurídico vigente, em especial os dispositivos instituídos pelas leis de n.ºs 4.320/64, 8.666/93 e no código de processo civil brasileiro de 2015; nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICIPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de R\$

9.887,17 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) referente ao período de 06/2023 referentes a execução de serviços técnicos especializados na elaboração de estudos e projetos de engenharia para o Município de Timon – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 9.887,17 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) que serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária, por empenho global: Projeto Atividade: 15.451.1017.2054, Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 e Fonte de Recurso: 001.

Parágrafo único. O pagamento desse valor será realizado à vista na seguinte conta: Banco do Brasil, Agência: 3474-6, Conta Corrente: 35647-6; CNPJ nº 14.582.607/0001-31, PIX nº 14.582.607/0001-31.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor integral estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Timon – MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **MUNICIPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município de Timon - MA.

Timon/MA, ____ de ____ de 2024.

Lourival Alves de Lima JúniorSecretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura
CONTRATANTE**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CONTRATADA**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON**

Retifica-se o Extrato de Portaria (Portaria nº 018, 23 de Fevereiro de 2024)– SEMDES, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano X, Edição - nº 2.841, do dia 22 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 18, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 18, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON

Retifica-se o Extrato de Aditivo de Contrato (Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 013/2023)– Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano X, Edição - nº 2.815, do dia 17 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/01/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 16/01/2024

ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON

Retifica-se o Extrato de Aditivo de Contrato (Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 012/2023)– Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano X, Edição - nº 2.815, do dia 17 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 23/01/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 16/01/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**



o extrato de Convalidação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon dia 20/03/2024 Edição 2.860 pag. 3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão custeadas pela Fonte 500. **ONDE-SE-LÊ** Elemento da despesa nº 4.4.90.51. **LEA-SE:** Elemento da despesa nº 3.3.90.39. Projeto Atividade nº 26.782.1014.1266. Timon, 01 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON
CONTRATO Nº 057/2024 – ADESÃO-01/2024****Processo Administrativo nº 464/2024 - SEMS**

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 010/2023, por meio Pregão Eletrônico nº 010/2023, do município de **Luís Correia - PI**, conforme Termo Cooperação Técnica nº 02.0503/2024, Lei 8666/93. Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013. Decreto 9488/2018 e Decreto Municipal nº 0231/2021. Termo de Adesão em: 05/03/2024. Homologação: 26/03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos Farmácia Básica.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82.

Valor Estimado: **R\$ 2.234.565,69 (Dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).** Contrato Assinado em: 27/03/2024. Validade 31/12/2024.

**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON
CONTRATO Nº 058/2024 – ADESÃO-01/2024****Processo Administrativo nº 464/2024 - SEMS**

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 010/2023, por meio Pregão Eletrônico nº 010/2023, do município de **Luís Correia - PI**, conforme Termo Cooperação Técnica nº 02.0503/2024, Lei 8666/93. Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013. Decreto 9488/2018 e Decreto Municipal nº 0231/2021. Termo de Adesão em: 05/03/2024. Homologação: 26/03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82.

Valor Estimado: **R\$ 1.934.809,21 (Um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e nove reais e vinte e um centavos).** Contrato Assinado em: 27/03/2024. Validade 31/12/2024.

**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON
CONTRATO Nº 059/2024 – ADESÃO-01/2024****Processo Administrativo nº 464/2024 - SEMS**

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 010/2023, por meio Pregão Eletrônico nº 010/2023, do município de **Luís Correia - PI**, conforme Termo Cooperação Técnica nº 02.0503/2024, Lei 8666/93. Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013. Decreto 9488/2018 e Decreto Municipal nº 0231/2021. Termo de Adesão em: 05/03/2024. Homologação: 26/03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos Controlados.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82.

Valor Estimado: **R\$ 129.687,68 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).** Contrato Assinado em: 27/03/2024. Validade 31/12/2024.

**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON
CONTRATO Nº 060/2024 – ADESÃO-01/2024****Processo Administrativo nº 464/2024 - SEMS**

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 010/2023, por meio Pregão Eletrônico nº 010/2023, do

município de **Luís Correia - PI**, conforme Termo Cooperação Técnica nº 02.0503/2024, Lei 8666/93. Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013. Decreto 9488/2018 e Decreto Municipal nº 0231/2021.

Termo de Adesão em: 05/03/2024.

Homologação: 26/03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Odontológico.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82.

Valor Estimado: **R\$ 217.449,68 (Duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Contrato Assinado em: 27/03/2024.

Validade 31/12/2024.

**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON
CONTRATO Nº 061/2024 – ADESÃO-01/2024****Processo Administrativo nº 464/2024 - SEMS**

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 010/2023, por meio Pregão Eletrônico nº 010/2023, do município de **Luís Correia - PI**, conforme Termo Cooperação Técnica nº 02.0503/2024, Lei 8666/93. Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013. Decreto 9488/2018 e Decreto Municipal nº 0231/2021. Termo de Adesão em: 05/03/2024. Homologação: 26/03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Laboratório.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82.

Valor Estimado: **R\$ 412.738,00 (Quatrocentos e doze mil e setecentos e trinta e oito reais).**

Contrato Assinado em: 27/03/2024.

Validade 31/12/2024.

**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON
Contrato nº 001/2024****Processo Administrativo nº 2447/2022****Pregão Eletrônico nº 047/2023**

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS

CNPJ do contratante: 53.815.851/0001-59

Contratada: ARTUR BARRETO FILHO-ME

CNPJ da contratada: 11.661.846/0001-99

Objeto: Prestação de Serviços de locação Veículo com motorista tipo caminhão ¾ com plataforma de socorro aberta 6,50mm com asa delta

Vigência: 31/12/2024

Dotação Orçamentária:

Projeto de Atividade: 2230

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 500

Valor Global Estimado: 179.999,88

Data da Assinatura: 01/03/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON**

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do segundo termo de apostilamento do Contrato nº 002/2023; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação

do extrato do segundo termo de apostilamento do Contrato nº 002/2023, firmado com a empresa **SR VIEIRA DE CARVALHO**, CNPJ. 24.892.152/0001-04, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação o unilateral o preâmbulo do Contrato **002/2023 e aditivo nº 001 e 002/2023** visando a inclusão da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, endereço, CNPJ e dotação orçamentária: **O MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede Rua Joaquim Pedreira, nº 55, bairro Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-350 CNPJ. 53.815.851/0001-59: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão custeadas pela Fonte: 500. Projeto Atividade nº 26.122.1001.2230. Elemento da despesa nº 3.3.90.39. Data da Assinatura: 05/01/2024. Timon, 01 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 019/2024 – GP**

FAVORECIDO: JOAO RODOLFO DO REGO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: VICE-PREFEITO

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: DE 25/03/2024 À 26/03/2024. **QTDE:** 02 (DUAS) DIÁRIAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FINALIDADE: ASSISTIR A REUNIÕES NA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MARANHÃO QUILOMBOLA DA SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL. PROGRAMA ESTÁ VOLTADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS, MEDIANTE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, EM SÃO LUÍS/MA.

PORTARIA Nº 003/2024 – GVP

FAVORECIDO: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: DE 25/03/2024 À 26/03/2024. **QTDE:** 02 (DUAS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO A REUNIÕES NA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MARANHÃO QUILOMBOLA DA SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL. PROGRAMA ESTÁ VOLTADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS, MEDIANTE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.04.01 18:08:28 -03'00'